ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO VEREADOR
OSEIA PEREIRA GUEDES

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 07/06/2018
Hora: 12 : 37
Protocolo Nº 1469
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso aos Pastores das Igrejas Evangélicas no Município de Colniza/MT, e dá outras providências."

Autor: Vereador OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** em comemoração ao dia do Pastor no 2º (segundo) domingo do mês de junho de 2018, aos PASTORES abaixo relacionados, pelos trabalhos sociais prestados a comunidade de Colniza/MT, cuja biografia individual de cada um segue anexada.

1 - PR. JOÃO NERI FAZIONI- Igreja Evangélica Luterana do Brasil
2 - PR. ADENIR ANTONIO OLIVEIRA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus M. Madureira
3 - PR. ELIAS BENTO DE OLIVEIRA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus M. Madureira
4 - PR. HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA- Igreja Evangélica Batista Emanuel
5 - PR. JOEL FERREIRA DE SOUZA- Igreja Evangélica Propriedade de Deus na Terra
6 - PR. DENILSON SANTANA- Templo Evangélico Poder de Deus
7 - PR. CESAR CARVALHO DA LUZ- Igreja Evangélica Assembléia de Deus
8 - PR. JOAQUIM PEREIRA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus- CIDADE ALTA
9 - PR. WALFREDO GUDE- Igreja Evangélica Assembléia de Deus- BAIRRO GARÇA
10 - PR. SILVIO DE OLIVEIRA DA SILVA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus- BELA VISTA
11 - PR. DARCI FERNANDES DA COSTA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus- CASTELO DOS SONHOS
12 - PR. VILMAR SOARES- Igreja Evangélica Assembléia de Deus M. Madureira- Bela Vista
13 - PR. JOSAFÁ FERNANDES- Igreja Evangélica Assembléia de Deus
14 - PR. FABIO HENRIQUE MATER- Igreja Batista Nacional
15 - PR. NEURI MALTEZO- Igreja Cristã Evangélica Casa de Oração
16 - PR. EDILSON JHONAS MOURA- Igreja Presbiteriana Nova Vida
17 - PR. GILVAN ALVES DE MENEZES- Igreja Evangélica Quadrangular

19 - PR. SAULO DOS SANTOS ARRUDA- Igreja Primeira igreja Batista

20 - PR. AÉCIO NEVES DE MATOS- Igreja Presbiteriana Renovada
21 - . SEBASTIÃO JOSÉ DE PAULA- Igreja O Brasil para Cristo - Salvação
22 - PR. ABEL ANTONIO DOS SANTOS - Igreja Evangélica Assembléia de Deus- Bela Vista
23 - PR. JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA- Assembléia de Deus M. Madureira
24 - PR. EDUARDO SILVINO FILHO- Assembléia de Deus M. Madureira
25 - PR. ROBSON MATIAS OLIVEIRA - Universal do Reino de Deus
26 - PR. SEBASTIÃO RUBENS GONÇALVES MENDONÇA - Igreja Mundial do Poder de Deus
27 - PR RONALDO LUIZ NASCIMENTO - Adventista do 7º Dia
28 - PR. MAURILIO FERNANDES DE ALMEIDA - Igreja Adventista da Promessa
29 - PR. IZAQUEU MENDES DOS SANTOS-Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
30 - PR. VALDECI JOSÉ MOREIRA- Igreja Assembleia de Deus da Missão
31 – PR. CARLOS ROBERTO DA SILVA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus- Guariba.
32 – PR. DJALMA DA SILVA- Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 07 de junho de 2018.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PSC
Câmara Municipal de Colniza